

ANEEL determina que distribuidoras entreguem plano de corte de usinas Tipo III em 20 dias

Cada distribuidora deverá elaborar uma “Instrução de Operação” específica para sua área de concessão



Henrique Hein

18 de novembro de 2025, às 16:29



1 min

35

seg
de

leitura



Reunião Pública Ordinária da ANEEL desta terça-feira (18). Foto: ANEEL/Flickr

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) determinou, nesta terça-feira (18), que 12 distribuidoras elaborem, em até 20 dias, um plano detalhado de cortes emergenciais de geração na rede de distribuição. A medida faz parte de um plano emergencial aprovado pela diretoria da Agência para garantir maior previsibilidade operacional.

- CPFL Paulista;
- Cemig-D;
- Energisa MT;
- Copel-DIS;
- Neoenergia Elektro;
- Celesc;
- Equatorial Goiás;
- Energisa MS;
- Coelba;
- RGE Sul;
- EDP-ES;
- Neoenergia Pernambuco.

Segundo a decisão, cada distribuidora deverá elaborar uma “Instrução de Operação” específica para sua área de concessão, atendendo integralmente às orientações do ONS. Além disso, as empresas precisam enviar ao Operador um inventário atualizado da capacidade efetiva de redução da geração nas usinas classificadas como Tipo III, localizadas em suas redes.

Medida pode ser ampliada para outras distribuidoras

A ANEEL recomendou também que as demais concessionárias e permissionárias de distribuição se antecipem e passem a observar o processo, caso sejam acionadas em etapas posteriores do Plano Emergencial. O objetivo é criar um procedimento nacional padronizado para eventuais reduções coordenadas de GD (geração distribuída).

Em caráter excepcional, a Agência também autorizou o ONS a reduzir de 45 para 10 dias o prazo mínimo para consulta pública de alterações nos Submódulos de Procedimentos de Rede de caráter operacional que sejam relacionados diretamente ao Plano Emergencial, sob alegação de buscar agilizar a implementação das regras em caso de necessidade urgente.

Por sua vez, a STF (Superintendência de Fiscalização Técnica) da ANEEL acompanhará nos próximos meses o cumprimento das determinações, especialmente nos itens que tratam da elaboração dos planos pelas distribuidoras, podendo adotar medidas adicionais para garantir a execução do Plano Emergencial.



Henrique Hein

Atuou no Correio Popular e na Rádio Trianon. Possui experiência em produção de podcast, programas de rádio, entrevistas e elaboração de reportagens. Acompanha o setor solar desde 2020.

Anterior

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-Mail *

Site

Salvar Meus Dados Neste Navegador Para A Próxima Vez Que Eu Comentar.



Não sou um robô

Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão
m... [Acesse](#).

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Publicar comentário](#)

Os comentários devem ser respeitosos e contribuir para um debate saudável. Comentários ofensivos poderão ser removidos. As opiniões aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a posição do Canal Solar.

21 de novembro, 2025



Henrique Hein

Agricultor de 89 anos reduz conta de luz de R\$ 700 para R\$ 80 com energia solar

19 de novembro, 2025

Antonio Carlos Sil

Empresas de energia unem esforços na reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu

19 de novembro, 2025

Caique Amorim

Como a Thopen Energy está conectando tecnologia, sustentabilidade e inclusão no setor solar brasileiro

Categorias

[Notícias](#)[Artigos](#)[Entrevistas](#)[Guia do Consumidor](#)[Colunistas](#)

É um canal de notícias e informações sobre o setor de energia solar fotovoltaica. O conteúdo do canal é protegido pela lei de direitos autorais. É proibida a reprodução

Canais

[Sobre Nós](#)[Contato](#)[Trabalhe conosco](#)[Privacidade](#)[Expediente](#)

[Mundo](#)[Artigos Técnicos](#)[Artigos de Opinião](#)[Artigos do Fabricante](#)[Setor Elétrico](#)[Licitações](#)[Produtos](#)

Associação e certificações

Copyright © 2025 Canal Solar, todos os direitos reservados. CNPJ: 29.768.006/0001-95 Endereço: Edifício José Maurício – Av. Mackenzie, 1835 – Andar 3, – Vila Brandina, Campinas – SP, 13092-523